RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Apiúna.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 744/2014, **RESOLVE**:
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Apiúna.

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 21/09/2025.
I - Total de eleitores: 8194
II - Total de votos válidos: 240
III - Total de votos em branco: 00
IV - Total de votos nulos: 01

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Marciana Aparecida Peters Fidelis	116	1º
Juliana Damásio dos Reis	88	2º
Yan Taylor Lunelli Hoegen	35	3º
Dirce Schmitcka	01	4º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
I- Marciana Aparecida Peters Fidelis
II- Juliana Damásio dos Reis
Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
I- Yan Taylor Lunelli Hoegen
II- Dirce Schmitcka
Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELLE BRUSCHI
Data: 23/09/2025 14:13:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

24 de setembro de 2025.

Izabelle Bruschi
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna
Rua Joinville, 30, segundo andar, Centro, CEP 89.135-000, Apiuna/SC
e-mail: cmdca@apiuna.sc.gov.br – Fone 47 3306 2125